



<b>Registo n.º</b> _____	
<b>Data</b> ____/____/____	
<b>O Funcionário</b> _____	

## **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

### **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome do Requerente \_\_\_\_\_

NIF/C \_\_\_\_\_ B.I / C:C / CRC nº \_\_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel nº \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo que todas as notificações e informações referentes a este processo sejam efetuadas através de correio eletrónico para o endereço acima indicado      SIM  NÃO

### **REPRESENTANTE**

Nome \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ B.I / C.C nº \_\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel nº \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Na qualidade de**  Mandatário |  Sócio-Gerente |  Administrador |  Outro \_\_\_\_\_

### **IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO/FRAÇÃO**

Morada: \_\_\_\_\_

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº. \_\_\_\_\_ artigo matricial n.º \_\_\_\_\_

Código da certidão predial permanente: \_\_\_\_\_



**Requer a AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**, nos termos do art.º 62º. do D.L. nº. 555/99, de 16/12, na sua atual redação, para:

Totalidade do edifício       Frações \_\_\_\_\_

**1. TIPO DE UTILIZAÇÃO:**

1.1 HABITAÇÃO – Nº. DE FOGOS \_\_\_\_\_

1.2 COMÉRCIO – CAE \_\_\_\_\_

1.2.1 COM SECÇÕES ACESSÓRIAS, DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS – CAE \_\_\_\_\_

1.2.2 COM SECÇÕES ACESSÓRIAS, DE PADARIA / PASTELARIA – CAE \_\_\_\_\_ /Gelataria

1.3 SERVIÇOS - CAE \_\_\_\_\_

1.4 INDÚSTRIA – CAE \_\_\_\_\_

1.4.1 INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO / POSTO DE ABASTECIMENTO /ÁREA DE SERVIÇO (ver 2.1)

1.5 TURISMO

1.5.1 COM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS

1.5.2 COM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO / BEBIDAS

1.6 RESTAURAÇÃO / BEBIDAS – CAE \_\_\_\_\_

1.6.1 COM SECÇÕES ACESSÓRIAS DE PADARIA/PASTELARIA/GELATARIA (TIPO 3)

1.7 OUTRAS UTILIZAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Antecedentes processuais:**

**Processos N.ºs** \_\_\_\_\_

Nas telas finais estão incluídas obras isentas de controlo prévio



**2. DISCRIMINAÇÃO DE UTILIZAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**2.1 INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO / POSTO DE ABASTECIMENTO / ÁREAS DE SERVIÇO**

<b>Capacidade dos depósitos:</b>	
Reservatório subterrâneo para	Com capacidade de _____ litros (_____ m3)

**Composição de toda a instalação:**

---

---

**Observações** (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)

---

---

---

---

---

---

Pede Deferimento,

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Requerente,

---

Fatura / Guia nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Os dados pessoais, supra, são recolhidos e processados pelo Município de Cascais para as finalidades expressas no presente requerimento. Para efeitos de rastreabilidade e arquivo, os dados serão mantidos até que solicite a eliminação dos mesmos, podendo, ainda, exercer, a qualquer momento, os seus direitos de solicitação de acesso, retificação, portabilidade, eliminação e retirada de consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados através do e-mail [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt) ou do telefone 800203186. Poderá, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) (<https://www.cnpd.pt>). Para informações adicionais, por favor consulte a política de privacidade e segurança publicada em <https://www.cascais.pt/politica-de-privacidade-e-tratamento-de-dados-pessoais>.

Dou o meu consentimento ao Município de Cascais, para tratamento dos meus dados pessoais nos termos e Política de Privacidade acima referidos, que li e aceito.

Loja Cascais - Atendimento Municipal

**Cascais:** Rua Manuel Joaquim Avelar, 118, -1, 2750-281 Cascais

**Tires:** Praça Fernando Lopes Graça, 156 A, 2785-625 – S. D. de Rana

**Cascaishopping:** Centro Comercial CascaiShopping, Piso 0

**Linha Cascais:** 800 203 186

Fax.21 482 50 30 | [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt) | [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt)

URB\_1 | Autorização de Utilização



## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

**LEG – Legitimidade**, incluindo, entre outros:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação **(pdf)**
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou código da certidão permanente **(pdf)**

**AUT.1 - Termo de responsabilidade:**

- Subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra, no qual devem ainda declarar que se encontram cumpridas as condições do SCIE (D.L. n.º 220/2008), nos casos do n.º 1 do art.º 63º do RJUE **(pdf)** OU
- Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, nos termos da Lei n.º 31/2009 e legislação complementar, nos casos no n.º 2 do art.º 63º do RJUE **(pdf)**

**AUT.2 - Declaração emitida por associação** profissional comprovativa da qualificação do subscritor do termo de responsabilidade denominado AUT.1 e, quando aplicável, seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei n.º 31/2009 **(pdf)**

**AUT.3 - Telas Finais do projeto de arquitetura.** As alterações ao projeto aprovado, executadas no decurso da obra e não sujeitas a controlo prévio, devem estar contempladas nas telas finais bem como memória descritiva referente às mesmas. As telas devem ser devidamente rubricadas e acompanhadas pelo termo de responsabilidade pelas alterações efetuadas, em conformidade com o artigo 66º do RUEM **(dwf)**

**Acessibilidades** - Para efeitos do cumprimento da sua implementação nos casos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 2º do D.L. n.º 163/2006, deve se apresentada planta de identificação do percurso e compartimentos acessíveis, com o logradouro e zonas exteriores (com pavimentos e percursos). **(dwf)**

**Arranjos exteriores** – As alterações ao projecto de arranjos exteriores quando este tenha sido apresentado devem ser retratados nas telas finais. Caso não tenham sido introduzidas alterações deve ser junto termo de responsabilidade a declarar o cumprimento do projecto aprovado. **(dwf)**

**Pedido de certificação de que o pedido satisfaz os requisitos legais para a constituição de Propriedade Horizontal**, caso o mesmo não tenha ainda sido requerido:

- CPH.1 - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações autónomas e partes comuns, com o valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio **(pdf)**;
- CPH.2 - Planta com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação a cores de cada fração, suas pertenças, zonas comuns e de uso público **(dwf)**.

**AUT.5 - Quadro-resumo das características da construção (pdf)**

**AUT.6 - Certificado emitido pela entidade inspetora das instalações elétricas** CERTIEL (DL 272/92, art. 4º.) ou comprovativo do fornecimento de energia elétrica, tratando-se de legalização de obra inserida em AUGI **(pdf)**

**AUT.7 - Certificado de conformidade emitido pela Autoridade Nacional para a Proteção Civil** ou entidade acreditada no caso de edifícios de 2.ª /3.ª ou 4.ª categoria de risco, quando aplicável. Para os edifícios de 1.ª categoria deve ser apresentada ficha. **(pdf)**



- \*AUT.8 - Avaliação Acústica** (ensaios acústicos realizados por entidades acreditadas que atestem a conformidade com o Regime Geral do Ruído – D.L. n.º 9/2007, artº.12º n.º 5) **(pdf)**
- \*AUT.9 - Certificado que avalie o desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios** (ADENE). Dispensável se as alterações forem de valor inferior a 25% do valor patrimonial ou outras condições específicas. **(pdf)**
- \*AUT.10 - Certificado emitido pela Águas de Cascais, S.A.**, quando aplicável**(pdf)**
- \*AUT.11 - Certificado de conformidade da instalação de infraestruturas de telecomunicações** (ITED), quando aplicável **(pdf)**
- \*AUT.12 - Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas**, quando existam ascensores (D.L. n.º 295/98), quando aplicável **(pdf)**
- AUT.13 - Levantamento fotográfico** da construção que englobe fachadas e espaço público envolvente **(pdf)**
- INE - Ficha com os elementos estatísticos** devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar **(INE Q4)** - Modelo disponível no portal da Câmara Municipal de Cascais **(pdf)**
- AUT.14 - Declaração do dono da obra** para efeitos do art. 86º. do RJUE **(Limpeza da área da obra)** **(pdf)**
- AUT.15 - Documento comprovativo do pedido de atribuição de numeração policial** (obra nova) **(pdf)**
- AUT.16 - Livro de Obra, com termo de encerramento preenchido**, quando tenham sido realizadas obras **(pdf)**
- AUT.17 - Cópia do Alvará de Licença de Construção / Certidão de Não Rejeição** **(pdf)**
- Pedido de informação prévia se existir e estiver válido**
- 1 exemplar de todo o pedido de Autorização de Utilização em formato digital**

**NOTA:** Os certificados acima referidos e assinalados (\*) não são necessários caso seja apresentado em sua substituição termo de responsabilidade por técnico legalmente habilitado, que ateste a conformidade das obras executadas com os respetivos projetos de especialidades (n.º 9 do art.º 13º do RJUE), acompanhado da respectiva declaração de associação profissional.

**Consultar as Normas Técnicas do Urbanismo no Portal do Município.**

O Técnico, \_\_\_\_\_





## TERMO DE RESPONSABILIDADE

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA     DIRETOR DE OBRA

(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_,  
portador do B.I. nº. \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de  
\_\_\_\_\_, ou Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Contribuinte nº. \_\_\_\_\_, com morada em  
\_\_\_\_\_,  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e fax \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_,  
Inscrito na (<sup>b</sup>) \_\_\_\_\_, sob o nº. \_\_\_\_\_, declara, na  
qualidade de  diretor de fiscalização da obra  diretor de obra, que a obra localizada em (<sup>c</sup>)  
\_\_\_\_\_,  
na freguesia de \_\_\_\_\_, cujo titular é (<sup>d</sup>)  
\_\_\_\_\_, com morada em  
\_\_\_\_\_.

**se encontra se encontra concluída desde** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (<sup>e</sup>) em conformidade com o projeto de arquitetura e arranjos exteriores aprovados/admitidos e com as condições da licença ou comunicação prévia, e em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Mais declara que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declara ainda que na execução da obra foram verificados e estão de acordo com o projeto aprovado os limites da parcela, o polígono de implantação, a cota de soleira e a cota dos pisos.

Mais declara que o edifício se encontra classificado na 1<sup>a</sup>. categoria de riscos e que no mesmo se encontram cumpridas as condições de SCIE – Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Técnico, (<sup>f</sup>)

\_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

- (a) Nome e habilitação profissional do autor do projeto de obra
- (b) Identificar a associação pública de natureza profissional, **anexando o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09**
- (c) Localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
- (d) Indicação do nome e morada do titular
- (e) Data da conclusão da obra
- (f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade



## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

DE (a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_,  
portador do  B.I. nº. \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, ou  Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Contribuinte nº. \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_,  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_  
inscrito na (c) \_\_\_\_\_,  
com o nº. \_\_\_\_\_, declara para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação na redação do Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de \_\_\_\_\_, de que é autor, relativo à obra de (d) \_\_\_\_\_, localizada em (e) \_\_\_\_\_, na freguesia de \_\_\_\_\_, cujo(a) (f) \_\_\_\_\_ foi requerido por (g) \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_ observa as normas técnicas gerais e específicas de construção bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (h) \_\_\_\_\_

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Técnico, (i) \_\_\_\_\_

BI/CC nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Conferi os dados,*

*O funcionário, \_\_\_\_\_*

### LEGENDA:

- Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão
- Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- Identificar a associação pública de natureza profissional, **anexando o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09**
- Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- Localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
- Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia
- Indicação do nome e morada do requerente
- Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no nº. 5 do Artigo 10º do D.L. nº. 555/99, na redação em vigor.
- Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão





**FICHA n.º 2  
REGULAMENTO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO (REH)**  
(nos termos da alínea d) do n.º 1.2)

**Câmara Municipal de** \_\_\_\_\_

**Edifício**

Empreendimento: \_\_\_\_\_ Nº de frações: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

**Construção conforme projeto:**

Sim: \_\_\_\_\_ Sim, de acordo com alterações promovidas em

obra: \_\_\_\_\_

*(a preencher com base na informação da versão final projeto de comportamento térmico)*

Caracterização

Fração	Área interior útil de pavimento (m <sup>2</sup> )	Pé direito médio ponderado (m)	Tipologia	Pré-certificado nº

Resumo de cálculo

Fração	Tx.ren. (RPH)	Nic (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Ni (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Nvc (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Nv (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	QA (kWh/ano)	Ntc (kWh/m <sup>2</sup> .ano)	Nt (kWh <sub>EP</sub> /m <sup>2</sup> .ano)	E <sub>ren,p</sub> (kWh/ano) (*)	E <sub>ren,ext</sub> (kWh/ano) (**)

(\*) corresponde à totalidade das formas de energias renováveis, destinadas a suprir necessidades relativas aos usos de aquecimento, arrefecimento, preparação de AQS e ventilação.

(\*\*) correspondente à energia renovável que é exportada do edifício e/ou consumida em outros usos não incluídos em E<sub>ren,p</sub>.

**Técnico responsável pelo projeto de comportamento térmico**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrito na: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

**Diretor de fiscalização de obra (se aplicável)**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrito na: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

**Diretor técnico de obra**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrito na: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **DECLARAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_, na qualidade de dono da obra a que se refere o processo de construção /admissão de comunicação prévia nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, levada a efeito em \_\_\_\_\_ e para efeitos de emissão de autorização de utilização, declara que se encontram garantidas as condições definidas no nº. 1 do art. 86º. do D.L. nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação vigente, designadamente o levantamento do estaleiro e a limpeza da área da obra, de acordo com o regime da gestão de resíduos de construção e demolição nela produzidos, e que procedeu à reparação de todos os estragos e deteriorações causados nas infraestruturas públicas decorrentes da obra efetuada.

Declara ainda, para efeitos do nº. 4 do art. 25º. do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Cascais que o número de polícia atribuído ao edifício construído é o nº. \_\_\_\_\_, tendo sido o mesmo colocado na respetiva porta de entrada.

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O dono da obra,

\_\_\_\_\_